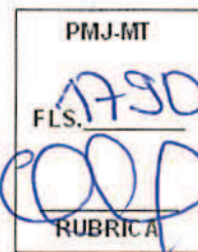




MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 094/2018.
que fazem o Município de Juína-MT e MAXLAB PRODUTOS PARA
DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 023/2018, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.724.729/0001-61, com sede A Rua Presidente Rodrigues Alves Esquina com Alameda Maria Verano, 435 – Quadra 14 LT 20 CEP. 74.350-115 em Goiânia –GO, neste ato, representada pelo Sr. Cleuber Acerly de Oliveira, portador da Cédula de identidade RG 4.432.702- SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 394.522.801-82, residente e domiciliado na Rua Madri, 26 Qd 20 Lt 30 Jardins Madri em Goiânia-GO, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 023/2018, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Município de Juína, Estado de Mato Grosso, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 023/2018, assim como a Proposta vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT

FLS. 191

RUBRICA

CLÁUSULA SEGUNDA

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Código TCE	Unidade	Qlde.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	MAARCA
29	460326	421039-5	Caixa	50	AGULHA MULTIPLA PARA COLETA DE SANGUE A VACUO ESTERIL 25X7 MM CAIXA 100 UN	R\$ 28,80	R\$ 1.440,00	CRAL
30	454906	414875-4	Unidade	3.000	AGULHA 25X8.0 (21G1) ESTERIL DESCARTAVEL COM ADAPTADOR DE SEGURANCA	R\$ 0,50	R\$ 1.500,00	SR
78	2600	223822-5	Unidade	500	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTAVEL COM ABERTURA DE 30 MM.	R\$ 0,73	R\$ 365,00	MEDSHARP
161	2028	151650-7	Unidade	50	CURETA GRACEY 11-12 EM ACO INOXIDAVEL TAMANHO 17CM	R\$ 8,90	R\$ 445,00	ABC
162	2035	18682-1	Unidade	50	CURETA GRACEY 13-14 EM ACO INOXIDAVEL TAMANHO 17CM	R\$ 8,90	R\$ 445,00	ABC
163	2045	242249-2	Unidade	50	CURETA GRACEY 5-6 EM ACO INOXIDAVEL TAMANHA 17CM	R\$ 8,90	R\$ 445,00	ABC
164	2038	124752-2	Unidade	50	CURETA GRACEY 7-8 EM ACO INOXIDAVEL TAMANHOP 17 CM	R\$ 8,90	R\$ 445,00	ABC
183	2612	163739-8	Unidade	50	DRENO DE KERR Nº 14 (DRENO CIRÚRGICO, TIPO DE KERR EM 'T', MATERIAL LÁTEX ATÓXICO, TAMANHO Nº14 8, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.)	R\$ 14,14	R\$ 707,00	TAYLOR

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT

FLS. 1792

RUBRICA

184	2642	190827-8	Unidade	50	DRENO DE KERR Nº 16(DRENO CIRÚRGICO, TIPO DE KERR EM 'T', MATERIAL LÁTEX ATÓXICO, TAMANHO Nº16, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL).	R\$ 14,14	R\$ 707,00	TAYLOR
185	2552	190828-6	Unidade	30	DRENO DE SUÇÃO (BIOVACUO) Nº 4,8MM-RESERVATÓRIO 500 ML OU 600 ML, EXTENSÃO EM PVC CRISTAL ATÓXICO, CONECTOR DE 2 VIAS, ESTÉRIL, MEDIDA: 4,8MM(3/16)	R\$ 21,02	R\$ 630,60	MEDSHARP
186	2565	184751-1	Unidade	30	DRENO DE SUÇÃO (BIOVACUO) Nº 3,2MM-RESERVATÓRIO 500 ML OU 600 ML, EXTENSÃO EM PVC CRISTAL ATÓXICO, CONECTOR DE 2 VIAS, ESTÉRIL, MEDIDA: 3,2 MM(1/8)	R\$ 20,72	R\$ 621,60	MEDSHARP
187	8789	178733-0	Unidade	30	DRENO DE TORAX Nº 20 C/ FRASCO 1000 ML- SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASINAL OU PLEURAL) KIT COMPLETO (ESTÉRIL) COM FRASCO E MANGUEIRA, RESERVATÓRIO EM PVC RÍGIDO E ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO A CADA 100 ML, COM EXTENSÃO E CONECTOR EM PVC ATÓXICO.	R\$ 20,58	R\$ 617,40	MEDSHARP
188	8790	148939-9	Unidade	30	DRENO DE TORAX Nº 30 C/ FRASCO 2000 ML- SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASINAL OU PLEURAL) KIT COMPLETO (ESTÉRIL) COM FRASCO E MANGUEIRA, RESERVATÓRIO EM PVC RÍGIDO E ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO A CADA 100 ML, COM EXTENSÃO E CONECTOR EM PVC ATÓXICO.	R\$ 25,90	R\$ 777,00	MEDSHARP
189	2145	370481-5	Unidade	30	DRENO DE TORAX Nº 32 C/ FRASCO 2000 ML- SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASINAL OU PLEURAL) KIT COMPLETO (ESTÉRIL) COM FRASCO E MANGUEIRA, RESERVATÓRIO EM PVC RÍGIDO E ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO A CADA 100 ML, COM EXTENSÃO E CONECTOR EM PVC ATÓXICO.	R\$ 25,90	R\$ 777,00	MEDSHARP

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT

FLS. 1793

RUBRICA

190	42036	370501-3	Unidade	40	DRENO DE TORAX Nº 38 C/ FRASCO 2000 ML - SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASTINAL OU PLEURAL) KIT COMPLETO (ESTÉRIL) COM FRASCO E MANGUEIRA, RESERVATÓRIO EM PVC RÍGIDO E ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO A CADA 100 ML, COM EXTENSÃO E CONECTOR EM PVC ATÓXICO.	R\$ 25,90	R\$ 1.036,00	MEDSHARP
192	2144	370506-4	Unidade	10	DRENO TORAX Nº 10 C/ FRASCO DE 1000ML (CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3VIAS, VOLUME 1000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR 1,20M C/PINÇA CORTA-FLUXO PLANA, ACESSÓRIOS DRENO DE TÓRAX Nº10 C/ FIO RADIOPACO, USO ATÓXICO,ESTÉRIL E DESCARTÁVEL)	R\$ 20,58	R\$ 205,80	MEDSHARP
193	2171	192682-9	Unidade	10	DRENO TORAX Nº 12 C/ FRASCO DE 1000 ML (CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3VIAS, VOLUME 1000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR 1,20M C/PINÇA CORTA-FLUXO PLANA, ACESSÓRIOS DRENO DE TÓRAX Nº12 C/ FIO RADIOPACO, USO ATÓXICO,ESTÉRIL E DESCARTÁVEL)	R\$ 20,58	R\$ 205,80	MEDSHARP
194	2202	370475-0	Unidade	30	DRENO TORAX Nº 22 C/ FRASCO DE 2000 ML (CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3VIAS, VOLUME 2.000 ML GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR 1,20M C/PINÇA CORTA-FLUXO PLANA, ACESSÓRIOS DRENO DE TÓRAX Nº22 C/ FIO RADIOPACO, USO ATÓXICO,ESTÉRIL E DESCARTÁVEL)	R\$ 25,90	R\$ 777,00	MEDSHARP

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT

FLS. 794

RUBRICA

195	2185	45604-7	Unidade	30	DRENO TORAX Nº 24 C/ FRASCO DE 2000 ML (CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3VIAS, VOLUME 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR 1,20M C/PINÇA CORTA-FLUXO PLANA, ACESSÓRIOS DRENO DE TÓRAX Nº24 C/ FIO RADIOPACO, USO ATÓXICO,ESTÉRIL E DESCARTÁVEL)	R\$ 25,90	R\$ 777,00	MEDSHARP
196	2183	370489-0	Unidade	30	DRENO TORAX Nº 26 C/ FRASCO DE 2000 ML (CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3VIAS, VOLUME 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR 1,20M C/PINÇA CORTA-FLUXO PLANA, ACESSÓRIOS DRENO DE TÓRAX Nº26 C/ FIO RADIOPACO, USO ATÓXICO,ESTÉRIL E DESCARTÁVEL)	R\$ 25,90	R\$ 777,00	MEDSHARP
197	2178	370491-2	Unidade	30	DRENO TORAX Nº 28 C/ FRASCO DE 2000 ML (CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3VIAS, VOLUME 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR 1,20M C/PINÇA CORTA-FLUXO PLANA, ACESSÓRIOS DRENO DE TÓRAX Nº28 C/ FIO RADIOPACO, USO ATÓXICO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL)	R\$ 25,90	R\$ 777,00	MEDSHARP

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT

FLS. 1795

RUBRICA

198	2146	370492-0	Unidade	40	DRENO TORAX Nº 34 C/ FRASCO DE 2000 ML (CONJUNTO DRENAGEM TORAX, COMPONENTES FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3VIAS, VOLUME 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR 1,20M C/PINÇA CORTA-FLUXO PLANA, ACESSÓRIOS DRENO DE TORAX Nº34 C/ FIO RADIOPACO, USO ATÓXICO,ESTÉRIL E DESCARTÁVEL)	R\$ 25,90	R\$ 1.036,00	MEDSHARP
199	2128	370493-9	Unidade	40	DRENO TORAX Nº 36 C/ FRASCO DE 2000 ML (CONJUNTO DRENAGEM TORAX, COMPONENTES FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3VIAS, APLICAÇÃO CONECTOR DRENO-TUBO, VOLUME 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR PVC C/ PINÇA CLAMP, ACESSÓRIOS DRENO TORAX Nº36, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL).	R\$ 25,90	R\$ 1.036,00	MEDSHARP
266	2599	227149-4	Unidade	60	FORMOL 37% EM PESO DE 40%EM VOLUME 1000 ML	R\$ 23,00	R\$ 1.380,00	RICIE
305	460707	123273-8	Unidade	1	LAMPARINA COM PAVIO E TAMPA DE BAQUELITE CAPACIDADE 100ML	R\$ 30,10	R\$ 30,10	PLENA
338	43448	199077-2	Caixa	100	PAPEL INDICADOR DE PH 0 A 14 CAIXAS COM 100: APRESENTAÇÃO: UNIVERSAL 100 TESTES	R\$ 18,75	R\$ 1.875,00	KASVI
352	43684	358018-0	Unidade	40	PINCA DENTE DE RATO	R\$ 9,50	R\$ 380,00	ABC
353	43685	255396-1	Unidade	50	PINCA HALSTEAD (MOSQUITO) CURVA 12CM	R\$ 17,20	R\$ 860,00	ABC
397	9267	155490-5	Unidade	20	PORTA AGULHA MATHIE 14CM	R\$ 36,20	R\$ 724,00	ABC

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT

FLS. 1796

RUBRICA

427	43415	342609-2	Unidade	3	SOLUÇÃO BLOQUEADORA DE ODORES ELIMINAÇÃO DE ODOR - 500 ML: APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO BLOQUEADORA DE ODORES LABOAZUL SOLUÇÃO ESPECÍFICA PARA A ELIMINAÇÃO DE ODOR DE FEZES EM PARASITOLOGIA. APRESENTAÇÃO: FRASCOS 500 ML. FUNDAMENTOS DO MECANISMO: LABOAZUL É UMA SOLUÇÃO CONCENTRADA DE 1-2-3 PROPANETRICARBOXYLIC ACID, 2 HYDROXY COPPER SODIUM SALT (1.2.1) TETRAHYDRATE QUE REAGE ESPECIFICAMENTE COM 3 METIL 1 H INDOLE (*) INIBINDO SUA CARACTERÍSTICA DE ODOR RUIM. (*) O 3 METIL 1 H INDOLE OU SKATOLE É O COMPOSTO QUÍMICO QUE CONFERE O ODOR CARACTERÍSTICO ÀS FEZES. SOLUÇÕES: LABOAZUL: SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA DE 1-2-3 PROPANETRICARBOXYLIC ACID, 2 HYDROXY COPPER SODIUM SALT (1.2.1) TETRAHYDRATE ESTÁVEL A T.A. O PH DA SOLUÇÃO É BIOLÓGICO DILUIÇÃO: FRASCOS DE 500 ML	R\$ 218,00	R\$ 654,00	BIOPLUS
445	455542	409094-2	Unidade	50	STUART TRANSPORT ÁGAR: APRESENTAÇÃO: TUBOS FINALIDADE: MEIO DE TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO UNITARIO	R\$ 1,48	R\$ 74,00	ABSORVE
457	43371	45366-8	Unidade	50	TESTE DE TOLERÂNCIA À GLICOSE - GLUC UP: APRESENTAÇÃO: GLUCUP 75 G LARANJA C/ 300 ML FINALIDADE: TESTE ORAL DE TOLERÂNCIA A GLICOSE OU CURVA GLICÊMICA - SABOR LARANJA	R\$ 7,00	R\$ 350,00	NEWPROV
458	43370	104155-0	Unidade	50	TESTE DE TOLERÂNCIA À GLICOSE - GLUC UP: APRESENTAÇÃO: GLUCUP 75 G LIMÃO C/ 300 ML FINALIDADE: TESTE ORAL DE TOLERÂNCIA A GLICOSE OU CURVA GLICÊMICA - SABOR LIMÃO	R\$ 6,75	R\$ 337,50	NEWPROV

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

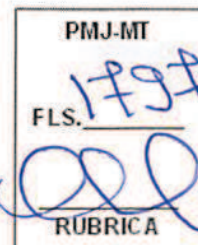
Site www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



472	43473	36822-9	Facote	10	TUBO MICROHEMATÓCRITO: APRESENTAÇÃO: SEM HEPARINA C/ 500 UNIDADES.	DE	R\$ 9,00	R\$ 90,00	PRECISION
484	43378	30170-1	Unidade	10	VDRL PRONTO P/ USO: APRESENTAÇÃO: PRONTO P/ USO DETERMINAÇÃO 5,5 ML FINALIDADE: DETECTAR A PRESENÇA DO TREPONEMA PALLIDUM INFORMAÇÃO TÉCNICA: TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: ENTRE 2-8 °C		R\$ 41,00	R\$ 410,00	WIENER

Valor total de R\$ 23.714,80 (Vinte três mil, setecentos e quatorze reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 023/2018;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

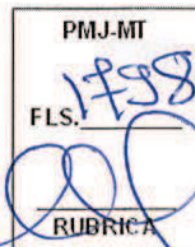
Site www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 023/2018 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 023/2018 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 023/2018;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 023/2018 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 023/2018;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 023/2018 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT

FLS. 1799

RUBRICA

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 023/2018 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA

DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
1800
FLS.
RUBRICA

mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

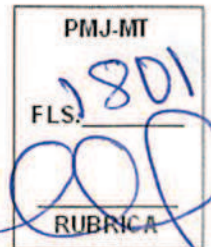
6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 023/2018, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA

DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 023/2018 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA

DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso –

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 1802
RUBRICA

TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 023/2018, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

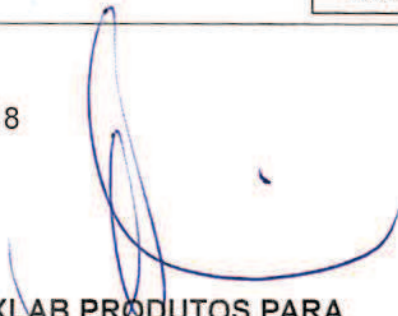


MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

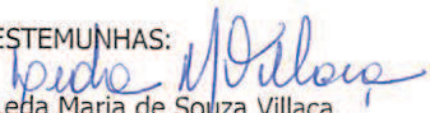
PMJ-MT
FLS. 1803
RUBRICA

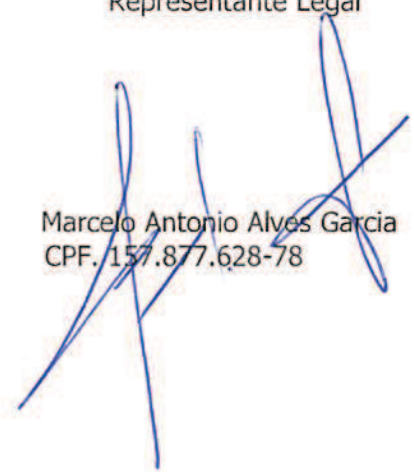
Juína-MT, 29 de MARÇO de 2018


MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal


MAXLAB PRODUTOS PARA
DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA
CNPJ/MF N.º 04.724.729/0001-61
Cleuber Acerly de Oliveira
Representante Legal

TESTEMUNHAS:


Leda Maria de Souza Villaça
CPF. 040.508.968-69


Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF. 157.877.628-78